



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4734/2025

Nomeia a Sra. Fabiana Lasta Malacarne, para o cargo temporário Monitora Escolar.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.168/2025, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, para o provimento de cargo temporário de Monitor Escolar, promovido nos termos do Edital nº 004/2025 de 09 de abril de 2025, homologado pelo Edital nº 007/2025 em 19 de maio de 2025 publicado no A.M.P Edição 3278, de 19 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. **FABIANA LASTA MALACARNE**, portadora do CPF n.º 099.024.559-48, para o cargo temporário de Monitora Escolar, trinta (30) horas, a partir de 21 de agosto de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosario
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar nº 3345
Data 20/08/2025